

RESUMO DO CONTRATO Nº 033/2023
Processo nº 2022-L96T0

A Fundação iNOVA Capixaba, tendo em vista o que consta no processo acima mencionado, torna público a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com base nos art. 25, inc. I e II e art. 26, caput, e incisos II e III, ambos da Lei nº 8.666/93; nos termos abaixo:

Contratada: TECNOCRYO GASES LTDA - CNPJ Nº 05.198.469/0001-09.

Objeto: SERVIÇO DE FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE GASES MEDICINAIS E LOCAÇÃO DE CILINDROS E TANQUE CRIOGÊNICO

Valor total estimado: R\$ 142.869,00

Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente a data desta publicação e o contrato terá duração de até 12 (doze) meses.

Recurso Orçamentário: As despesas decorrentes deste contrato correrão do orçamento da Filial - HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE FARIA - HABF e serão pagos com recursos de receita própria.

Vila Velha/ES, 06 de junho de 2023.

Néio Lúcio Fraga Pereira
Diretor Geral

Hospital Antônio Bezerra de Faria
Fundação iNOVA Capixaba

Competência delegada por meio da Portaria nº 016-R, de 13 de outubro de 2021

Protocolo 1101953

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos -
SEGER -

PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CICLO 2022**EDITAL Nº 25/2023**

A COMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CPPS SEGER torna pública a data de inscrição no processo de **Promoção por Seleção - Ciclo 2022**, referente ao Edital nº 19/2023 de 15 de maio de 2023, para os servidores da carreira de **Técnico de Suporte em Desenvolvimento Rural**, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição do servidor para concorrer à promoção por seleção implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, no edital nº 19/2023, nas Leis nº 697/13, 640/12 e suas alterações em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2 O servidor apto, deverá realizar a sua inscrição no Portal do Servidor, endereço eletrônico: www.servidor.es.gov.br, no período de **09:00 horas do dia 12 de junho de 2023 às 23 horas e 59 minutos do dia 18 de junho de 2023**.

1.3 A participação do servidor no processo de promoção se dará por meio de inscrição voluntária.

1.4 No ato da inscrição, será facultado ao servidor a escolha da documentação que irá compor o seu processo de promoção, nos termos do edital nº 19/2023.

2 DOS RECURSOS

2.1 O servidor poderá interpor recurso à Comissão Permanente de Promoção por Seleção - CPPS, no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da data da publicação deste edital. A entrega do recurso deve ser realizada exclusivamente via E-Docs conforme abaixo:

2.1.1. O servidor deverá acessar o site: www.servidor.es.gov.br, baixar o formulário RAPS, preencher e salvar no formato PDF. Após encaminhar para a comissão CPPS como documento avulso, acessando: www.processoeletronico.es.gov.br; capturar formulário; encaminhar documento; destinatário; grupo e comissões; comissões; órgão: SEGER - Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos; COMISSÃO DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CPPS SEGER.

2.2 O servidor deverá fazer o recurso por meio do formulário Recurso de Avaliação para a Promoção por Seleção - RAPS.

2.3 O recurso deverá ser decidido no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados do seu recebimento, admitida apenas uma prorrogação por igual período.

2.4 Não será conhecido o recurso entregue por meio diverso ao elencado no item 2.1.

2.5 Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

Vitória (ES), 05 de Junho de 2023.

Heyde dos Santos Lemos
Membro CPPS

Roseane Nascimento
Membro CPPS

Emerson Garcia Pinheiro
Membro CPPS

Maria Luiza N. Ferreira dos Santos
Membro CPPS

Protocolo 1102496

AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

ID CidadES /TCE-ES: 2022.500E0600002.01.0003

A Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER - torna pública a decisão de aplicar a sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, prevista nos itens 20.1.5 e 20.1.8, além do item 3.5 do Anexo III, do Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2022, pelo prazo de 06 (seis) meses, e o consequente descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Estado do Espírito Santo - CRC/ES, em desfavor da empresa **J.B COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ 11.923.577.0001/91**.

A sanção está em consonância com o art. 7º da Lei Federal 10.520/2002, tendo sido devidamente apurada no **processo nº 2022-DQ4ZF**, e seu prazo inicia-se a partir da data desta publicação.

Fica a referida empresa intimada para, caso queira, apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei Federal 8.666/1993, e nos termos do artigo 97 da Portaria Estadual SEGER/PGE/SECONT 49-R/2010.

Vitória, 06 de junho de 2023.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

Protocolo 1102165